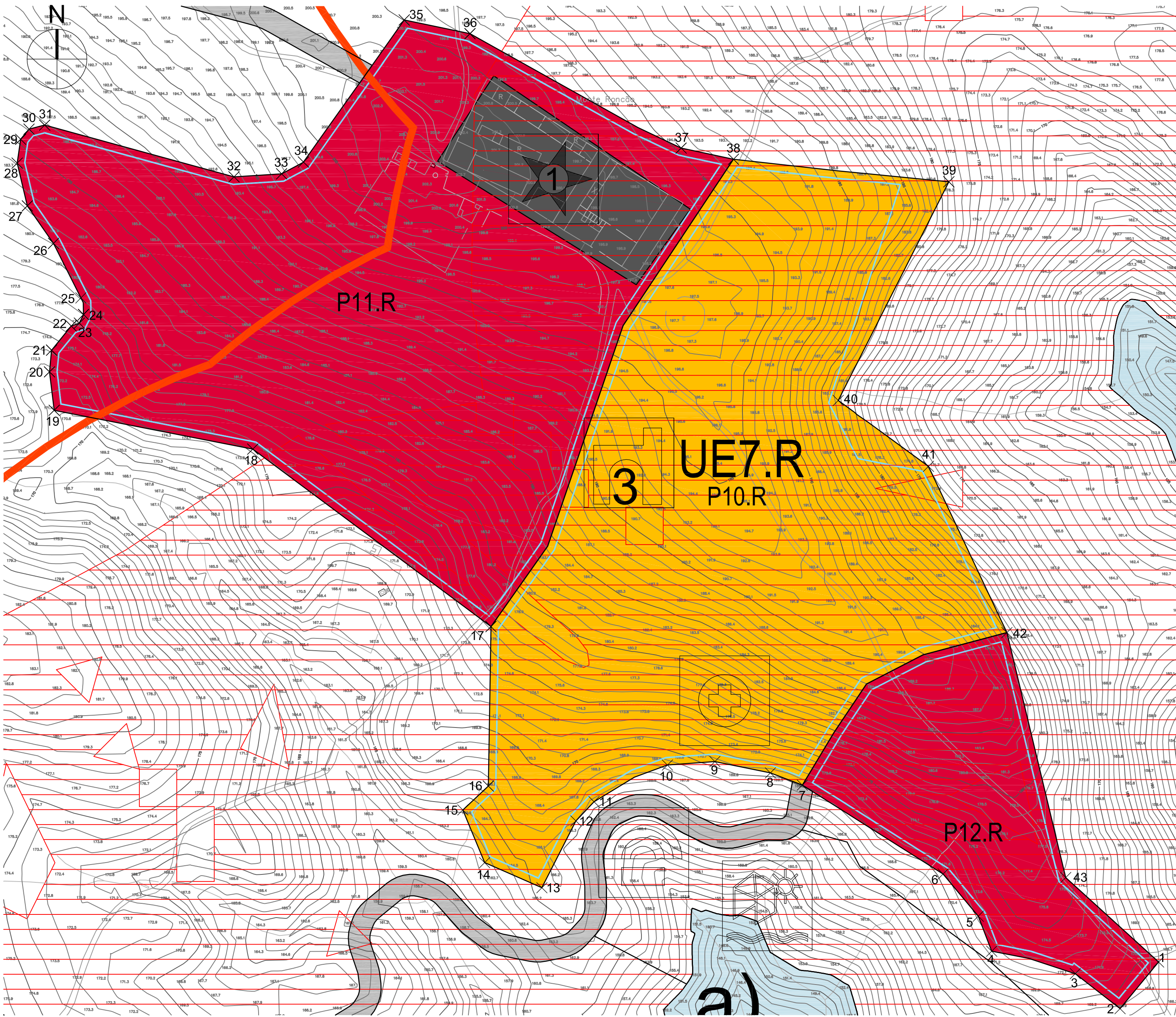




COORDENADAS DOS PONTOS

M	P				
1	260946.02	148471.16	17	260500.00	148695.21
2	260920.30	148440.00	18	260340.89	148813.73
3	260890.36	148463.42	19	260208.21	148839.68
4	260834.55	148478.41	20	260205.12	148865.25
5	260825.55	148501.76	21	260206.47	148879.83
6	260802.06	148529.93	22	260219.59	148995.98
7	260708.03	148589.34	23	260225.00	148977.90
8	260686.66	148597.49	24	260227.81	148903.62
9	260649.59	148605.05	25	260227.60	148911.65
10	260617.90	148602.72	26	260207.74	148951.14
11	260568.89	148578.23	27	260190.27	148976.22
12	260556.76	148565.39	28	260183.47	149004.79
13	260534.03	148520.77	29	260185.80	149020.69
14	260495.77	148537.55	30	260191.43	149027.48
15	260481.20	148572.73	31	260201.85	149030.19
16	260498.26	148588.73	32	260328.36	148995.64
33	260360.15	148997.65	34	260374.64	149005.34
35	260442.07	149100.40	36	260486.00	149091.26
37	260627.08	149014.84	38	260662.02	149007.39
39	260805.92	148992.30	40	260732.01	148846.24
41	260792.28	148802.24	42	260844.70	148691.20
43	260884.02	148527.62			

LEGENDA

— LIMITE DO PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE ALQUEVA E PEDRÓGÃO 500m (POAAP)

USO DO SOLO E CONCEPÇÃO DO ESPAÇO

QUALIFICAÇÃO DO SOLO

- ESPAÇOS AFECTOS À ESTRUTURA ECOLÓGICA PRINCIPAL
- ESPAÇOS TURÍSTICOS :
- ESPAÇOS PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS
- ESPAÇOS PARA ALDEAMENTOS TURÍSTICOS
- ESPAÇOS PARA ALDEAMENTOS TURÍSTICOS CENTRAIS
- ESPAÇOS CANAIS

OUTROS ASPECTOS DA CONCEPÇÃO DO ESPAÇO

- ÁREAS DE RISCO
- VALORES CULTURAIS :
 - PATRIMÓNIO EDIFICADO
 - PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

- EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DE APOIO E LAZER :
 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO

- EDIFÍCIOS EXISTENTES A MANTER
- EDIFÍCIOS EXISTENTES A DEMOLIR

UNIDADE DE EXECUÇÃO

- PARCELA
- POLÍGONO MÁXIMO DE IMPLANTAÇÃO

	UE7-R		
Área bruta de construção máxima (m ²)	69.509		
Nº máximo de camas	847		
POAAP - Nº máximo de camas	847		
N.º máximo de unidades de alojamento	352		
Índice máximo de impermeabilização do solo	0,50		
	P10_R	P11_R	P12_R
Tiologia	Aldeamento	Estabelecimento hoteleiro	Estabelecimento hoteleiro
Área total (m ²)	93.773	102.660	24.441
Área bruta de construção máxima (m ²)	37.500	28.000	12.000
Nº máximo de camas	427	330	192
POAAP - Nº máximo de camas	427	330	192
N.º máximo de unidades de alojamento	142	165	96
Índice máximo de impermeabilização do solo	0,60	0,60	0,60
Área total mínima de solo destinado a utilização comum (m2) - Espaços verdes	2.344	2.567	611
Área total mínima de solo destinado a utilização comum (m2) - Outros espaços	7.971	8.726	2.077
Cércea máxima (m)	7	12	12
Nº máximo de pisos	2	2	2

Rev.2 Alterações à versão de Maio 2007
Rev.1 Alterações à versão de Março 2007



Coordenador de Projecto



Projecto	Fase	Sub-Grupo, Especialidades	Data
PLANO de PORMENOR do PARQUE ALQUEVA	PROPOSTA de PLANO	PROGRAMA DE EXECUÇÃO	Setembro 2007

Título	Escala(s)	Volume	Desenho nº
Planta Parcial de Implantação UE 7.R	1:2000	I	1.3g

Este desenho é propriedade dos autores e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor (Decreto-Lei 63/85 (14 Março)).